



Proc. Administrativo 6- 3.313/2024

De: Celia M. - FCIJIV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2024 às 12:32:54

Setores envolvidos:

FCIJIV, CC

CONTRATO DE OFICINEIRO?ARTESÃ DE ANA MARIA DE BARBA BAÚ CENTRAL

Boa Tarde.

Segue Novo ETP ANA MARIA DE BARBA.

Att:

—

Celia Merlini

Diretora de Cultura

Anexos:

ETP_CREDENCIAMENTO_3_D_ANA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0002/2024
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº /2024

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ IZIDRO VIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Ricardo Paulino Maes Nº 170, Bairro Centro Ilhota-SC, inscrito no CNPJ: **97.534.343/000/1-78** necessita fazer a Contratação da **Artesã/Oficineira Sra. Ana Maria de Barba** para ministrar aulas de **CROCHET E TRICOT** sendo **01 Oficina de 8:00hrs por Semana na Fundação Cultural José Izidro Vieira** e outra **Oficina de 8:00hrs Semanais** que será ministrada no **Salão Paróquial da Igreja do Baú Central** às **02 (Duas) Oficinas** serão Oferecidas nos Contratos nos Seguintes dias: **Segunda e Terças-feiras** na **Fundação Cultural** **4:00hrs** no **Período Vespertino** das **13:00** às **17:00hrs** totalizando **8:00hrs Semanais**. Na **Quarta e Quinta-feira** no **Período Vespertino** das **13:00hrs** às **17:00hrs** serão ministradas mais **8:00hrs Semanais** no **Salão Paroquial da Igreja do Baú Central**.

Sendo que juntando os **02 (Dois) Contratos** no **Final do Mês** que é a **Duração das Oficinas** ela terá ministrado **64:00hrs Mensais** nos **02 Contratos** em um só elas receberiam por cada Contrato, pois são **Oficinas Curtas de 01 Mês**.

Demonstração da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Contratação destes Artesões/Oficineiros se dará por Credenciamento bem como a justificativa de Contratação por DFD

Requisitos da Contratação:

Os Requisitos da Contratação previamente já efetuados pela Fundação Cultural José Izidro Vieira.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas da memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Não há estimativa de quantidade, tendo em vista se tratar de uma Contratação específica nos moldes já apresentados no Edital de Credenciamento.

Levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução a contratar:

Como já foi explicado no item anterior, se trata de um serviço específico, atendendo a demanda requerida pela Fundação Cultural José Izidro Vieira.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Como se trata de uma **Lei Específica do Ministério da Cultura** não haverá investimentos do Município.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

As Oficinas Curtas serão a Solução encontradas para atender as demandas da população e comunidade em geral visto o curto espaço de tempo que temos e ainda temos que efetuar o Pagamento de todos os Artesões/Oficineiros até o Dia 20/12/2024.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será contratada apenas uma Artesã/Oficineira com especificação diretamente com o município não há possibilidade de parcelamento.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Firmar Contrato com estes artesões/Oficineiros é o melhor que podemos fazer no momento visto o curto espaço de tempo, com Oficinas Curtas de 01 (Um) Mês com 8:00hrs de Aula Semanais estaremos atendendo a população e comunidade em geral. **(Volto a Frisar Que São 02 Contratos de 8:00hrs Semanais em 02 (Dois) Lugares Diferentes Totalizando 64:00hrs no Total de 01 (Um) Mês).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e Gestão do Contrato se dará pelo mesmo Órgão gestor neste caso a Fundação Cultural José Izidro Vieira, na qual neste ato será a Diretora de Cultura Sta:Célia Regina Merlini

Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Como se trata de contratação de serviço de termo de credenciamento não há impactos nos âmbitos citados nesse item.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos econômicos a melhor solução está na Contratação deste Artesões/Oficineiros foi a melhor forma de dar continuidade aos trabalhos da Fundação Cultural.

Célia Regina Merlini
Diretora de Cultura.

Neste ato representando o Superintendente de Cultura (Sr. Almir Aníbal de Souza).